



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 140, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2459/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Claudiane Novais Damaceno Marodin**, matrícula funcional n.º 9822/6, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Comércio e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3056
de 04/04/24 Fl. _____
Visto 